

PORTARIA Nº 069/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Luis Rodrigues Laranjeira**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 111456, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº	EMPRESA
085/2008	AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde